



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 2.378, de 13 de fevereiro de 2006.

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do art. 19 do Regimento Interno, de que trata a Deliberação SUSEP Nº 112, de 8 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **CARLOS EDUARDO PESSANHA PINTO DE LIMA**, Analista Técnico, matrícula SIAPE nº 1294229, do cargo em comissão de Coordenador da Gerência de Análise de Ativos – GEATI, do Departamento de Controle Econômico – DECON, código DAS 101.3, para o qual foi nomeado pela Portaria SUSEP Nº 2.114 de 14 de fevereiro de 2005, publicada no D.O.U. de 15 de fevereiro de 2005, seção 2, pág. 18.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MARCELO M. R. DOS SANTOS
Superintendente Substituto